

RESOLUÇÃO N.º 02/2026

Aprova Plano de Trabalho da Sociedade Brasileira de Cultura Popular (SBCP) via SETADES.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iúna – COMASI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 2112/2007, de 21 de novembro de 2007

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Plano de Trabalho da Sociedade Brasileira de Cultura Popular (SBCP) via SETADES;

Art. 2º. Informar o valor total do Plano de Trabalho é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinando-se a custeios indiretos, sendo estes: aquisição de gás de cozinha, combustível (gasolina), e fornecimento de água tratada;

Art. 3º. Informar que os valores orçados são de inteira responsabilidade da OSC;

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna/ES, 26 de fevereiro de 2026

ANA CLÁUDIA GOULART DE MATOS
PRESIDENTE DO COMASI

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA CLAUDIA GOULART DE MATOS

DIRETOR - DIRETORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS, PROGRAMAS, PROJETOS E PRESTACAO DE CONTAS

DCRP - SEMADS - PMIUNA

assinado em 27/02/2026 14:10:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/02/2026 14:10:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EDER PEREIRA GOMES (DIRETOR DE GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS - DGSUAS.
- SEMADS - PMIUNA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JPLMHW>